Anno XXVI. Quinta-feira 28 de Fevereiro de 1850. N. 49.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua. Ming. a 3, ás 10 h. e 59 m. da t.
Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t.
Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Cezario. Aud. do J. orf. e do m. da 1. v.
26 Terç. S. Torquato. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
27 Quart. S. Leandro. Aud. do J. da 2. v. do civel.
28 Quint. S. Romão. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
1 Sext. S. Adrião. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
2 Sab. S. Simplicio. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
3 Dom. S. Hemeterio.

CAMBIOS EM 27 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, 28¼ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes.......... 28$000 a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$600 a 16$800
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$300
» de 4$000.......... 9$100 a 9$300
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos.......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RELATORIO

da repartição dos negocios da guerra, apresentado á assembléa geral legislativa na primeira sessão da oitava legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de estado Manoel Felizardo de Souza e Mello

(Conclusão.)

Fabrica de ferro de S.-João-de-Ipanema.

O estado deste estabelecimento he o mesmo que vos foi descripto no relatorio de 1848. Tem precisão de muitas obras, de mestres e operarios habeis, que só da Europa se poderão obter: todavia algum melhoramento se observa pelo lado financeiro; a receita foi no exercicio de 1848 a 1849 de réis 31:851,963, e a despeza de réis 28:566,483, resultando d'ahi um saldo de 3:285,480.

Pagadorias militares.

Com os fundos pedidos e votados na lei do orçamento vigente, ficou habilitado o governo para effectuar a refórma de que necessitavam estas repartições, o que teve lugar por decretos de 24 de dezembro de 1848, e de 9 de janeiro do anno passado. Nesta nova organisação tiveram-se muito em vista as circumstancias especiaes da provincia de S.-Pedro, e por isso foi a respectiva pagadoria elevada ao pé á que devia se-lo, attendendo-se a fôrça do exercito alli estacionado, á extensa linha de suas fronteiras e as infinitas difficuldades com que tinham de lutar seus empregados para o bom desempenho do serviço.

As das provincias do Pará, Bahia, Pernambuco e Matto-Grosso tiveram organisação identica, passando o thesoureiro da thesouraria da fazenda a preencher as funcções de pagador, diminuindo-se assim o numero de individuos responsaveis por fundos publicos, e facilitando-se ao chefe da pagadoria a fiscalisação que deve exercer sobre a despeza militar.

Resta vencer-se o grande atrazo em que cahio a remessa das contas, em consequencia do diminuto pessoal com que tinham sido creadas estas estações, e sobre isto tem o governo providenciado pela maneira que lhe pareceu a mais adequada.

A pagadoria da côrte acha-se montada convenientemente, e continúa a desempenhar o serviço a seu cargo com a maior regularidade, devida em maxima parte ao zelo e intelligencia de seu digno chefe.

Obras militares.

Resumirei sôb esta epigraphe as obras dos diversos estabelecimentos á cargo do ministerio da guerra.

Na côrte, tem-se feito diversos reparos no quartel do 1.º regimento de cavallaria, restando ainda outros que orçam em réis 4:000,000.

De diversos concertos e de algum augmento necessita o quartel do largo de Moura, importando uns e outros em 46:000,000. O da Praia-Vermelha, de que em outro lugar mais amplamente fallo, precisa de uma consignação de 12.000 000 de réis para sua conservação e pequenos melhoramentos. As fortalezas de Santa-Cruz, S.-João e Lage, estão necessitadas de grandes concertos, a parte dos quaes se está procedendo. As obras da escola militar ainda durarão pelo menos tres annos, dando-se-lhe uma consignação de 30 000,000 de réis annuaes.

Toda a despeza que ainda he preciso fazer-se com este edificio monta a 100 contos de reis, comprehendida a dos reparos no madeiramento da parte antiga, que se acha arruinado.

São orçadas em 20:000,000 de réis as obras do hospital militar, inclusive as que se tiverem de fazer, se lhe fôr cedida, como já ponderei, a parte occupada pela escola de medicina, e a reconstrução dos canos de esgoto que estão estragados.

Todas estas obras com as de que necessita ainda o arsenal de guerra, a fabrica d'armas da fortaleza da Conceição, o quartel de Bragança algumas das fortificações que convém conservar, são orçadas em reis 260:000,000.

A provincia de S.-Pedro exige o dispendio de avultadas sommas para as obras que ahi se julgam indispensaveis, e consistem em quarteis e fortificações.

Na cidade do Rio-Grande, ponto militar importante, ha apenas fortificações passageiras que estão arruinadas, ao quartel ou antes uma barraca, onde mal se accommodam 300 praças, ficando alagado em occasião de chuvas. A enfermaria militar, e o deposito de artigos bellicos acham-se em casas de aluguel, que não offerecem as indispensaveis proporções.

He, portanto, de mais urgente necessidade construir-se alli um edificio sufficiente para aquartelamento de um corpo, um quartel para o commandante da praça, um armazem para deposito de artigos bellicos, um hospital ou enfermaria militar e uma prisão militar.

Outras obras de tanta, ou de maior urgencia são entrincheiramentos solidamente construidos, e fortificações na barra para defesa da cidade e porto.

O orçamento destas obras sôbe a réis 245 000,000, e o d'aquellas não está ainda feito, mas deve ser avultado, attenta a carestia dos materiaes e da mão de obra.

O governo, reconhecendo a urgencia de se construirem essas fortificações, autorisou para se lhe dar começo o credito de 100 contos de réis, de que adiante vos dará conta. Com esta quantia tem se dado principio a taes obras, e ás fortificações de Caçapava e Uruguyana, onde muito convém estabelecer praças de segunda ordem. Não menos se carece em Pelotas de um quartel, um deposito e varias fortificações em certos pontos importantes.

Muito avultados devem ser os fundos que exigem todas estas obras, e não podem ser orçadas com rigorosa exactidão. O presidente as calcula na somma de réis 600 a 1 000:000,000. Para continuação dellas applicará o governo um terço da quantia pedida no orçamento para as obras militares em geral.

Depois das que acabo de referir, são as de Bahia as obras mais dispendiosas. Aquellas, de que vieram orçamentos, que são: o melhoramento do hospital, as obras do arsenal de guerra, os reparos de que necessitam os quarteis de cavallaria, da Palma e da Mouraria, e algumas fortalezas, montam a tresentos contos de réis.

Não vieram as informações das obras militares precisas nas provincias de Pernambuco; alguns concertos se fizeram ultimamente em varios quarteis, e para outros pedio-se no orçamento remettido da provincia a quota de 20:000,000 de réis. Muito converia, porém, dota-la de um hospital militar e melhorar o seu arsenal.

Na provincia do Maranhão precisam de melhoramento os quarteis, e de concertos os fortes da barra e de S.-Marcos, e a fortaleza de S.-Luiz. Estas obras orçam-se em 9:200,000 réis.

O quartel dos corpos fixos de caçadores e artilharia de Matto-Grosso he insufficiente; os concertos, de que necessita, são orçados em 3 000,000 réis; e a construcção de um quartel para o corpo de cavallaria em Villa-Maria orça-se em 15 000,000 réis.

O governo, avaliando devidamente a importancia do presidio de Miranda, trata de fundar ahi uma fortificação regular, para o que enviou já os operarios necessarios.

He orçada em mais de 18:000,000 de réis, a despeza que se fará com os melhoramentos do quartel do corpo fixo da provincia de S.-Paulo; os reparos da enfermaria militar são calculados em perto de 5:000,000 de réis.

Precisam de concertos as fortalezas de Bertioga e da barra de Santos e a fortificação de Paranagua, a mais importante de todas.

Avalia-se em 30 000,000 rs. a despeza que ainda he mister fazer-se com o quartel do campo do Manejo na provincia de Santa-Catharina. A enfermaria militar estava montada para o tratamento de 20 enfermos, mas com o augmento da guarnição precisa de novas accommodações. Acha-se bastante adiantada a construcção do armazem de artigos bellicos, que poderá ser concluido com a despeza de 10:000,000.

Para se ultimar a nova enfermaria militar na provincia de Goyaz he necessaria a quantia de 9,500,000. As obras de que ha mister o armazem de artigos bellicos, a fortaleza de S.-Francisco e os quarteis, na provincia do Espirito-Santo, montam a mais de 7 000,000.

Na das Alagôas o armazem de artigos bellicos existe em uma casa de aluguel; convem preparar em lugar proprio as accommodações para elles. Esta obra e os reparos, de que carecem a enfermaria militar e os quarteis, orçam-se em 13.000,000.

Acha-se em pessimo estado de armamento e necessita de concerto a fortaleza dos Reis-Magos, na provincia do Rio-Grande do norte.

Alguns reparos se fizeram na fortaleza do Cabedello e nos quarteis da provincia da Parahiba, e prosegue se nelles.

Das demais provincias nenhumas informações pôde ainda obter o governo, não obstante as ordens expedidas para que sejam regularmente remettidos todos os esclarecimentos que sirvam de instrui-lo das necessidades das provincias na parte relativa ao objecto de que trato.

De quanto acabo de expôr concluireis, senhores, que, pedindo-se no orçamento que vos foi presente a somma de 300:000,000 para todas estas obras, o governo consultou o estado financeiro do paiz e lamenta que não seja elle tão prospero que facilite a fixação de maior quantia para ser applicado a tantas e tão indispensaveis obras militares. Limitar-se-ha elle, portanto, as mais urgentes, conciliando por este modo as grandes necessidades com os meios de que puder dispôr para occorrer á ellas.

Considerações diversas.

Depois de tudo quanto até aqui vos tenho exposto devo, antes de tratar dos outros objectos indispensaveis, que para assim dizer, constituem a segunda e terceira parte deste relatorio, informar-vos que o governo imperial entendeu conveniente, por meio de uma tabella, approvada pelo decreto n. 592 de 3 de março de 1849, marcar as ajudas de custo aos officiaes que tem de fazer viagens terrestres, regulando assim esta despeza e fazendo cessar o arbitrio de a fixar para cada caso particular. Os que embarcam, quando vão em serviço, recebem transporte gratuito, ao passo que aos outros se concediam variados soccorros, com que impossivel lhes era muitas vezes deixarem de comprometter seus parcos vencimentos por longo tempo. Confio em vossa rectidão que devidamente apreciareis a necessidade de semelhante medida.

Autorisado pelo art. 25 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, o mesmo governo deu nova fórma ao corpo de saúde do exercito, fazendo baixar o decreto n. 601 de 19 de abril de 1849, que estabeleceu o plano da sua organisação; e presentemente cura da confecção do respectivo regulamento, que tem de servir de seu complemento.

Mais rapidamente teria o governo procedido á organisação deste corpo, si a autorisação concedida pela citada lei fosse mais lata. A dous casos unicos limitou a faculdade de reformar os cirurgiões militares --idade avançada e enfermidades. Comquanto o exercito conte facultativos distinctos e habeis, alguns ha que nenhuma habilitação tem e ignoram em todas as suas partes a arte de curar; e, quaesquer que sejam seus bons desejos, estão muito longe de ser proveitosos aos enfermos, causando-lhes antes graves damnos e a propria morte por completa ignorancia. Nenhuma vantagem colhendo o serviço da conservação de taes individuos no corpo de saúde, onde são prejudiciaes por mais de um motivo, rogo-vos que amplieis os casos de refórma, accrescentando o de--inaptidão profissional.--

Existindo no arsenal de guerra da côrte uma officina com o pomposo nome de laboratorio de fogos artificiaes, entretanto que a arte pyrotechnica está summamente atrazada entre nós, o governo, sentindo a necessidade de montar esse estabelecimento em relação ás circumstancias do paiz, mandou a Europa um official do exercito, que, estudando este ramo das sciencias, adquira os precisos conhecimentos praticos e theoricos, para serem convenientemente implantados aqui.

A commissão de pratica de artilharia, creada por aviso de 4 de julho de 1844, tem desempenhado as funcções que lhe fôram incumbidas; o serviço publico, porém, não tem tirado todas as vantagens, que do seu prestimo se podia esperar, porquanto, sendo pequenas em numero as attribuições que lhe fôram confiadas, fôrça era limitar-se a ellas.

As nações mais adiantadas na arte militar teem commissões, que constantemente estudam e fazem experiencias para melhorar seu material de guerra, que nos ultimos annos tem feito grandes progressos: e infelizmente nós, que nos achamos muito menos avançados, deixamos de ter quem se applique a examinar os melhoramentos alcançados em outras nações e accommoda-los as nossas circumstancias, ficando assim cada vez mais inferiores em meios de entrar em luta com fôrças estrangeiras, quando desgraçadamente formos a isso obrigados.

Para supprir tão grande falta acaba o governo de converter a commissão de pratica de artilharia em outra de--melhoramentos do material do exercito,--e deu-lhe por decreto n. 663 de 24 de dezembro de 1849 as instrucções por que se deva regular.--

O ponto do Amapá, na provincia do Pará, desde alguns annos tem servido de asylo a desertores e criminosos. Conhecendo-se, por um lado, a impossibilidade de puni-los sem grande esforço da autoridade publica; e, de outro lado, a vantagem de colonisar regularmente um ponto tão remoto, e sobre a fronteira, por decreto de 21 de setembro ultimo, foi concedida a esses refugiados uma amnistia, com a condição, porém, de continuarem a residir alli.

Não fecharei este capitulo sem lembrar as vantagens que o paiz colherá de estabelecimento de colonias militares.

Ellas prosperarão, sendo collocadas em terrenos ferteis e sadios; e servirão de nucleo a povoações em pontos de nossa extensissima fronteira e em outros necessarios a navegação dos rios que, atravessando as provincias centraes, vem ao oceano, atraves de longas matas virgens.

Estabelecidos em novas estradas que se dirigem pelos nossos vastos e desertos sertões, servirão de ponto de abrigo aos viajantes que nellas se proverão de meios para continuar o transito, ligarão assim as partes habitadas do interior com o littoral, e darão vida mais activa aquella porção da grande familia brasileira.

Alguma facilidade haverá em estabelecer taes colonias, se ampliado fôr por mais dous annos o tempo de serviço dos recrutados, e tiverem estes de residir nesse periodo em os lugares determinados pelo governo, que lhes fornecerá alguns tenuos soccorros para fundação de pequenos estabelecimentos ruraes. He de presumir que o amor da propriedade, melhorada pelo proprio trabalho, os commodos dellas resultantes, e a familia liguem esses veteranos ao solo que a generosidade da nação lhes concedêra.

Fôrça armada.

O exercito continúa a dar não desmentidas provas de sua bravura, disciplina, dedicação as instituições do paiz e amor ao monarcha brasileiro.

He com a maior complacencia que vos informo do espirito de ordem que o anima. Desgraçadamente ainda uma vez teve elle de o provar, por occasião dos recentes acontecimentos da provincia de Pernambuco. E se algum malfadado official brasileiro, despertando todos os sentimentos nobres, procurou tisnar a sua classe, esse facto isolado não minora a confiança de que o nosso exercito he um dos mais fortes esteios da monarchia constitucional representativa e da integridade do imperio.

Reduzidos a obediencia os dyscolos da provincia de Pernambuco, o governo teria feito convergir alguns batalhões para a provincia do Rio-Grande do sul, onde as circumstancias actuaes exigem maior quantidade de tropas; a pertenacia, porém, de alguns criminosos das matas de Agoa-Preta, aconselhou o emprego de fôrças bastantemente numerosas, para de prompto, e com o menor sacrificio de vidas, restituir a paz e tranquillidade á aquellas localidades. Os soldados brasileiros, na perigosa luta dentro das matas, confirmam constantemente o credito adquirido, e espero que brevemente terão feito cessar essa nova fonte de crimes. A organisação do exercito he ainda a que lhe foi dada pelo decreto n. 529 de 23 de agosto de 1847, á excepção dos corpos fixos da provincia de Matto-Grosso. A topographia de grande parte desta provincia, reclamando imperiosamente o emprego de maior fôrça de cavallaria do que a do esquadrão creado pelo decreto de 22 de agosto de 1846, indicou ao governo a necessidade de se organisar esse corpo sôb maior escala, sem que todavia se fosse, além da fôrça marcada pelo corpo legislativo, na lei annua. E como, augmentada a fôrça de cavallaria, podia ser diminuida a de artilharia e caçadores, que menos proveitosa se mostrava nas extensas campanhas do Rio-Barbado, na fronteira de Casalvasco, nas do Paraguay, em Villa-Maria, e nas do Rio-Apa, em Miranda, fez o governo imperial baixar o decreto n. 574 de 9 de janeiro de 1849, pelo qual, reduzindo o numero das praças de pret dos corpos fixos de artilharia e caçadores, deu incremento ao de cavallaria com duas novas companhias de 89 praças de pret, ficando o corpo com 386 homens.

A intenção de dar maior desenvolvimento as communicações entre Goyaz e o Pará pelo Rio-Tocantins, demandavam instantemente o augmento da fôrça de pedestres daquella provincia; e as recentes incursões dos selvagens Canoeiros e Chavantes tornam mais indeclinavel essa medida. Tristes relações dos actos de ferocidade praticados pelos mesmos selvagens teem sido trazidas a presença do governo, que, procurando oppôr barreiras ao desenvolvimento dos males resultantes de taes barbaridades, fez elevar a companhia a mais de 30 praças.

He isto ainda insufficiente para occorrer ao estabelecimento de presidios militares necessarios a policia e á defeza dos pacificos habitantes de algumas partes da provincia que, aterrados, abandonam suas propriedades, entregando-as á pilhagem, ao incendio e a devastação. Em occasião propria vos será presente o pedido da fôrça que por agora se julga bastante para remover os mais graves males que affligem a população da provincia de Goiaz. E porque na provincia da Bahia tambem os Indigenas ameaçam iguaes incursões no termo de Santa-Rita, devo prevenir-vos que nesse pedido se incluirá uma companhia de pedestres para a dita provincia.

Cabe aqui informar-vos, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, que o governo imperial, sempre solicito pelo desenvolvimento da disciplina e instrucção do exercito, acaba de incumbir um official de inspeccionar os corpos que guarnecem as provincias do norte, tendo já por igual modo procedido a respeito da do Rio-Grande do sul; e em lugar competente pede ao corpo legislativo os necessarios fundos para fazer esta medida extensiva as provincias do centro e interior.

Os diversos regimentos, batalhões e companhias fixas disseminados pelas provincias do imperio, não devem deixar de ser annualmente inspeccionados por officiaes generaes ou superiores intelligentes e austeros, que corrijam os abusos introduzidos, notem os defeitos que começarem, mantenham a disciplina, uniformisem a instrucção em todo o exercito e forneçam dados para a punição de abusos de poder, e de prevaricações, que com os dinheiros publicos e das praças de pret se commetterem.

As gratificações, que aos inspectores se abonarem, serão largamente compensadas pela fiscalisação nas caixas e livros dos diversos corpos, melhor tratamento das praças e augmento de sua instrucção, disciplina e moralidade.

Chamarei aqui, senhores, a vossa attenção sobre a necessidade de melhorar a sorte dos officiaes inferiores dos corpos: tão mesquinhos são seus vencimentos actuaes, tão poucas esperanças nutrem de passar ao primeiro posto subalterno, concorrendo com os alferes alumnos e cadetes, que solicitam baixa, logo que completam o tempo de serviço. Substituidos por praças noviças e pouco habilitadas, forçosamente tem de soffrer a economia e disciplina das companhias, e portanto a dos corpos que ellas constituem.

Se o soldo dos sargentos-ajudantes, quarteis-mestres e primeiros sargentos se elevar a mais trezentos reis diarios, o dos segundos-sargentos a mais cento e vinte, e o dos forrieis a mais cem reis, acredito que, tendo então os das tres primeiras classes meios não muito inferiores aos que em geral poderão promptamente alcançar fóra das fileiras, e não lhes sendo inteiramente vedado o accesso a officiaes, deixarão de pedir escusa, e os outros com a esperança de chegar a aquelles postos continuarão a servir por mais tempo do que são obrigados; e com insignificante acrescimo de despeza o exercito muito ganhará.

Do mappa n. 10 vereis qual era a sua fôrça effectiva, do 1º de dezembro ultimo, segundo os dados existentes na secretaria de estado.

Engajamento de voluntarios e recrutamento.

Tendo sido o governo autorisado a dispender a quantia de quatrocentos contos de réis com recrutamento e o engajamento de voluntarios para o exercito, fez baixar com o decreto n. 562 de 18 de novembro de 1848 o regulamento para levar a effeito o dito engajamento: e devo informar-vos que, além daquellas praças que ha muito estavam no caso de ter baixa por terem já concluido o seu tempo de serviço, das quaes muitas se tem engajado de novo, especialmente no Rio-Grande do sul, á proporção que lhes cabe a vez de serem escusas, em conformidade das regras estabelecidas por ordens imperiaes, poucos são os voluntarios que tem acudido ás fileiras do exercito, como vereis do mappa n. 11. A repugnancia que ha em geral para a dura e arriscada vida militar, as immensas exempções do recrutamento, a facilidade de escapar a este imposto, e a de obter meios de subsistencia, preponderam sobre o estimulo do premio estabelecido.

Entretanto, julgo conveniente que autoriseis a continuação do engajamento a dinheiro: he mais um meio, e suave, de haver soldados, e se tornará mais proficuo, sendo auxiliado por outras medidas.

Se não espero só com voluntarios condensar as rarefeitas fileiras do nosso exercito, acredito que o engajamento trará muitos individuos de moralidade e aptidão para preencher os postos de officiaes, inferiores e cabos.

Se a lei da guarda nacional for modificada de mode que deixe de conter aquelles cidadãos de que o exercito se deve compôr, se o tempo de serviço dos recrutados fôr elevado ao dobro do dos voluntarios; se fôrem cerceadas as amplicissimas excepções das instrucções de 10 de junho de 1822, e se tornar-se circumstacias attendivel, senão indispensavel, para o provimento da maior parte dos empregos publicos a de haver o candidato servido por si ou substituto alguns annos no nosso exercito ou armada, parece-me que dareis bastantes meios para conservar a fôrça armada indispensavel á manutenção da segurança interna, repellir as aggressões externas e desaggravar a honra nacional, se infelizmente fôr offendida.

Não basta, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, proporcionar meios para se obterem soldados e conservar os inferiores, de necessidade he fixar os direitos dos officiaes que tem de dirigir as baionetas, e crear embaraços ás deserções. As instrucções de 4 de dezembro de 1822, legislação unica que rege as promoções, não podem hoje ser applicadas senão ao corpo de engenheiros. Dahi resulta que, coagido o governo a preencher as vagas que apparecem, o faz sem determinação legislativa, e a assemblea geral o tem sanccionado.

Ha muitos annos não se fazem por guarnições e provincias as promoções de infantaria e cavallaria: as opposições na arma de artilharia não tem sido elemento para os accessos; o estado-maior de primeira e segunda classe não tem regra para suas promoções; preciso he, pois, tudo estabelecer. Em 1846 foi proposta por um de meus antessores uma lei regulando este ramo do serviço publico; a commissão de marinha e guerra da camara dos senhores deputados melhorou-a com algumas emendas. Solicito, senhores, sua discussão: e então terei a honra de offerecer algumas alterações, que, no meu entender, a tornam mais apropriada as nossas circumstancias e conforme com a legislação das nações que muita attenção prestam aos seus exercitos.

A deserção entre nós tem subido a um grão espantoso: a seducção para a pratica do crime militar mais vergonhoso, e o auxilio ao de perjurio ás bandeiras não he punivel pela nossa legislação actual. Se queremos ter tropa, indispensavel he que estabeleçaes penas contra os que tão directa e fortemente atacam as bases mais solidas da segurança do paiz. As novas ordenanças que estabelecem penas, e marcam o processo aos réos de deserção em tempo de paz, carecem de reforma; a experiencia tem mostrado que não devem ter applicação entre nós.

Se, durante a paz, de necessidade he pôr embaraços as deserções durante a guerra são ellas dos crimes mais fataes, e punidas prompta e severamente entre todas as nações civilisadas. Chamo tambem para este ponto a vossa attenção.

Officiaes da extincta segunda linha com soldo.

Não obstante as repetidas diligencias empregadas pelo governo afim de colher sobre os officiaes da extincta segunda linha, que vencem soldo, informações, que possam orientar o corpo legislativo para resolver sobre o destino que se lhes haja de dar, ainda não conseguio reunir dados bastantes que autorisem outro juizo diverso do que expendi no relatorio passado. Acaba-se de renovar as ordens até agora frustradas pela má vontade de alguns desses officiaes, e tenho motivos para crêr que brevemente ficarei habilitado a satisfazer as vossas exigencias.

Officiaes da terceira e quarta classe do exercito.

No mappa n. 12 encontrareis o algarismo dos officiaes que ora compõe estas duas classes. Ellas estão subjeitas ás alternativas proprias de sua natureza, sendo de notar comtudo que a passagem de muitos officiaes do extincto corpo de artilheria de marinha para o exercito grande incremento causou a primeira das ditas classes.

Divida passiva.

A liquidação á que se procedeu na contadoria geral da guerra desde o primeiro de maio de 1848, deu lugar ao exame de 256 processos de dividas de exercicios findos, na importancia de 316.035,138 rs., da qual mandou-se pagar, por conta dos creditos já concedidos, 9:071,944 rs., e ficaram dependentes da decretação de fundos 264:365,544 rs., importancia das que, sendo liquidadas, fôram submettidas á revisão

do thesouro publico nacional para serem comprehendidas no credito, que vos ha de ser pedida pelo ministerio da fazenda.

Fôram indeferidas algumas pretenções na importancia de 52:149,594 rs., ou por falta de documentos legaes que as comprovassem, ou por se acharem presciptas; e restam ainda dependentes de exame e informações 457 processos.

Despeza militar.

A somma votada na lei do orçamento de 28 de outubro de 1848 para as despezas do exercicio de 1848 a 1849 teria sido sufficiente para pagamento de todos os serviços ordenados, se o imperio, como fôra para desejar, se houvesse conservado em circumstancias ordinarias: a rebellião da provincia de Pernambuco veio infelizmente mudar estas circumstancias, e com todos os males que produz a guerra civil, augmentou consideravelmente a despeza da repartição da guerra.

Os fundos decretados por aquella lei fôram de 7,428:557,700 rs: destes dispendeu-se a somma de 6,753,363,730 rs., e ficaram sobras em algumas verbas na importancia de 675:193,970 rs. Como, porém, para outras verbas fôram insufficientes as quotas votadas, e o governo, conforme o disposto no artigo 52 da lei, estava inhibido de applicar as consignações de umas á outras verbas, forçoso foi autorisar na fórma e pela maneira determinada no artigo 53 da lei citada, a maior despeza que foi mister fazer com estas verbas, as quaes, na falta de dados positivos, calculou em 1,274:139,571 rs. distribuidos pela maneira seguinte:

Concelho supremo militar	1:000,000
Arsenaes	235:074,444
Hospitaes	50:000,000
Officiaes da terceira classe	16:000,000
Guarda nacional destacada	259:644,511
Compra de cavallos	130:000,000
Gratificações diversas	40:000,000
Presidio de Fernando-de-Noronha	5:601,796
Obras militares	135:082,642
Despezas diversas e eventuaes	401:736,178
	1,274:139,571

Para a primeira destas verbas foi necessario o augmento em rasão de haver regressado da commissão em que se achava um dos vogaes do concelho supremo militar, cujos vencimentos tinha o corpo legislativo supprimido no orçamento.

A passagem de officiaes da primeira para a terceira classe do exercito deu motivo ao augmento de credito para esta verba, deixando por algum tempo sobras naquellas donde sahiram.

O estado excepcional da provincia de San-Pedro, onde tem sido de mister conservar e manter um exercito, e accumular meios de o fortalecer para fazer respeitar nosso territorio durante a luta travada entre as republicas vizinhas, occasionou a autorisação do credito de 130:000,000 rs. para a verba — Compra de cavallos —, credito de que se despendeu apenas uma parte, por não ter sido possivel no curto espaço do anno financeiro fazer-se acquisição de toda a cavalhada que se julgou indispensavel.

Semelhantemente autorisou o governo o credito de 135:000,000 rs. para obras militares, dos quaes 100.000,000 rs. para as mais urgentes fortificações na provincia de San-Pedro, despeza necessaria, que não havia sido comprehendida na lei do orçamento, e 35:000,000 rs. para indispensaveis reparos de quarteis nas provincias de Pernambuco e Alagôas, onde não havia acommodações para as tropas que ahi foi necessario reunir.

Os creditos autorisados para estes quatro verbas montam á 247:000.000 rs.; porém dispendeu-se delles unicamente a quantia de 138:698,168, ficando annullado no encerramento do exercicio o saldo que houve de . . . . . 108:301 832 rs., a saber: 71,832 rs. na verba do concelho supremo militar; 8:230.000 rs na de officiaes da terceira classe; e 100:000,000 rs. na de compra de cavallos.

A' excepção dos creditos autorisados para estas quatro verbas todos ou outros tiveram por causa as circumstancias extraordinarias da provincia de Pernambuco, e por immediata consequencia as das provincias limitrophes.

A necessidade de destacar guardas nacionaes em varios pontos da primeira, onde importantissimos serviços prestaram, e nas das Alagôas, Ceará, Parahiba e Maranhão, nas quaes tiveram de substituir a fôrça de linha, occasionou a maior despeza, que o governo autorisou, de 259.644.511 rs., igual á que se faria em um anno com 1.500 praças de pret de linha.

O necessario equipamento, armamento e munições para armar e municiar esta fôrça e a de primeira linha empregada em restabelecer ou manter a ordem, e bem assim os armamentos e equipamentos que foi mister remetter para reserva do exercito do sul, deram lugar ao excesso de despezas com a verba — Arsenaes —, que o governo autorisou na importancia de 235.074,444 rs.

Para a rubrica de — Hospitaes — votou a lei 132:122,700 rs., quantia que seria sufficiente, se o governo podesse, como anteriormente, tirar das sobras da verba de fôrça de linha os vencimentos das praças que entram para os hospitaes, afim de com elles fazer face á maior despeza de dietas não contempladas no orçamento. Teve, portanto, de autorisar o credito de 50:000 000 rs., que julguei indispensavel, do qual, porém, dispenderam-se unicamente 35:173,856 rs.

O estado da provincia de Pernambuco, onde o governo teve de reunir consideraveis fôrças, deu ainda motivo ao excesso que houve nas verbas de gratificações diversas, justificado pelo maior numero de commissões, e de — Diversas despezas — e — Eventuaes — comprehendidas as de transporte de tropas por mar e terra, comedorias de embarque e ajudas de custo a officiaes.

Para aquella autorisou-se o credito de rs. 40:000,000, do qual dispendenderam-se réis 16:076,782 e para a ultima foi mister um credito de 401:736,178 rs. que foi dispendido, sendo a despeza total desta verba elevada a 579:479,978 rs.

Para o presidio de Fernando-de-Noronha tambem foi insufficiente a somma votada, pois que a despeza a exceden em 5:601,796 rs., autorisada depois nos termos da lei.

Apezar de ter o governo, além das sommas fixadas pela lei, autorisado differentes creditos na importancia de 1.274:139,571 rs., despendeu destes creditos unicamente 1,127:088,279 rs., ficando de saldo 147:051,292 rs., que reunido ás sobras que ficaram de outras verbas, como já disse, prefazem a somma de 822:245,262 rs, que houve de sobras, como claramente demonstra o calculo seguinte:

Fixado pela lei	7,428:557,700
Autorisado pelo governo	1,274:139,571
Somma	8,702:697,271
Dispendido	7,880:452,009
Sobras	822:245,262

Ora, se o governo estivesse autorisado, como precedentemente, para applicar as sobras de umas verbas ao serviço de outras, neste caso o excesso de despeza sobre o votado seria unicamente de 451:894,309 rs., porquanto

Dispendeu-se	7,880:452,009
Fixada por lei	7,428:557,700
Excesso	451:894,309

Esta despeza foi calculada, tendo-se em vista as demonstrações remettidas das provincias, com excepção de poucas, na falta das quaes serviradm e base as contas de despeza da maior parte do anno, calculando-se para os mezes restantes pelo termo medio da despeza dos anteriores.

Dando-vos conta destes creditos, que o governo em cumprimento da lei, e á vista das necessidades do publico serviço, teve de autorisar, julgo haver justificado os motivos que produziram taes despezas, e espero que em vossa sabedoria as avalieis dignas de approvação.

Orçamento da despeza para 1850 — 1851.

Para as despezas do exercicio de 1850 — 1851 pede-se no orçamento que vos foi presente a somma de 7,467:143,820 rs., a qual, comparada com a que foi votada para o exercicio corrente, apresenta a differença para mais de 38 586,120 rs., e, em relação a que se despendeu no exercicio ultimamente encerrado de 1848 a 1849, menos rs. 413:308,189.

Devo aqui observar que na confecção deste orçamento pedi os fundos necessarios para o estado completo do imperial corpo de engenheiros, do estado-maior e dos officiaes dos corpos da fôrça de linha, porquanto entendo que o governo deve estar habilitado para preencher os quadros do exercito sempre que as circumstancias o exijam; e, como as sommas de umas verbas não pódem ser applicadas á despezas de outras, he obvio que nenhum inconveniente resultará daquella medida, no caso de não ser elevado ao estado completo o numero dos officiaes. Semelhantemente, e pela mesma rasão de não poderem as obras ser applicadas á diverso, fiz reunir em uma só verba os soldos dos officiaes das differentes classes do exercito, por isso que, tendo elles de passar de umas para outras, resulta que, estando fixado o quantitativo para cada verba, haveria sobras em umas e differença em outras, o que não acontecerá votando-se em globo para todas. Fiz, porém, organisar tabellas explicativas de cada uma, afim de que com perfeito conhecimento possaes fixar a despeza deste ramo de serviço.

Por igual motivo fiz reunir sôb a rubrica de — Exercito — as tres verbas de fôrça de linha, guarda nacional destacada e compra de cavallos, que são de natureza semelhante, por isso que a segunda he supplemento da primeira, e a terceira fez parte do serviço das duas despezas anteriores.

Fiz tambem incluir na tabella de fôrça de linha a etape para os officiaes dos corpos fixos nas provincias, porque entendo que o seu serviço he em nada inferior aos dos outros corpos, e julgo um acto de justiça que seus vencimentos sejão iguaes aos destes em tudo.

Cabe aqui pedir-vos, senhores, que presteis vossa attenção aos graveis inconvenientes que resultam de se não pagarem promptamente os vencimentos das praças de pret, cahidos em exercicios findos. Não permittindo o curto espaço de seis mezes addicionaes que a lei concede para pagamento das contas de despeza de cada exercicio, que sejão satisfeitos dentro deste prazo todos os serviços, acontece quasi sempre que ficam por pagar vencimentos de soldados que estiveram em diligencias destacados em lugares longinquos, ou baratеando a vida em combates; e estes soldados, voltando, ao terminarem suas fadigas, inutilisados muitas vezes por honrosos ferimentos, e obtendo baixa do serviço por haverem completado o tempo a que eram obrigados, recebem, em lugar dos soldos vencidos a custa de milhares de privações, um titulo de divida de exercicios findos, que lhes he immediatamente arrebatado por avidos rebatedores a troco de mesquinhas quantias.

Este mal, senhores, deve cessar, por honra do governo e da nação. Elle seria em parte minorado, se fosse ampleado por mais seis mezes o prazo addicional concedido a cada exercicio para o encerramento das contas; mas, como esta medida, a ser adoptada, somente póde aproveitar para o futuro, entretanto que cumpre dar remedio aos males existentes, peço-vos que consigneis no orçamento que tendes de votar, e sôb a verba de — Exercicios findos —, uma quantia sufficiente para pagamento da divida passiva das praças que fôrem escusas do serviço.

Eis-aqui, augustos e dignissimos senhores representantes da nação, quanto julguei conveniente trazer ao vosso conhecimento, e não devendo por mais tempo fatigar a vossa attenção, dou fim ao presente relatorio.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em de janeiro de 1850.

Manoel Felizardo de Souza e Mello.

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

O senado approvou hontem (4 de fevereiro) em terceira discussão o projecto sobre a organisação da guarda nacional das fronteiras.

— Hoje (5 de fevereiro), pelas quatro horas da tarde, da barca que seguia para a Praia-Grande, lançou-se ao mar Carlos Ernesto Duval, casado ha pouco tempo, e com armazem de madeira na travessa do Paço, canto do becco da Fidalga. Dous escaleres da corveta portugueza *D.-João* fôram em seu soccorro, mas, quando chegaram, ja elle não vinha mais a superficie d'agoa. Diz-se que escrevêra algumas cartas, e que tinha tratado dos seus negocios até ás tres horas da tarde, como era de seu costume. Attribue-se este suicidio a transtornos de seu estabelecimento

— O senado approvou hontem (6 de fevereiro) um requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo ao governo cópias dos contractos celebrados quando fôram contrahidos os emprestimos externos. O honrado membro aproveitou a occasião para responder a algumas observações feitas a seu respeito pelo Sr. Herculano Ferreira Penna, na camara dos deputados

— O Sr. Pereira da Silva, como orador da deputação encarregada de apresentar a S M. I. o voto de graças, dando conta de sua missão, leu a seguinte resposta de S. M., que foi recebida com muito especial agrado:

« Agradeço muito á camara dos Srs deputados a leal cooperação promettida ao meu governo, que sabera emprega-la para estabilidade de nossas instituições e venturas deste imperio. Nas terriveis angustias que tem soffrido o meu coração de pai, nada me he tão consolador como observar o vivo interesse que por elles toma a camara dos Srs. deputados, interprete sincera de todos os Brasileiros que tambem amo como filhos!! »

— Entrou (hontem 7 de fevereiro) em discussão na camara temporaria a resolução que concede a pensão de 240,000 réis a André da Costa Monteiro, soldado voluntario da provincia de Pernambuco. Ficou adiada pela hora depois de haver fallado o Sr. Moraes Sarmento.

— O Sr. Hollanda Cavalcante apresentou (hontem 8 de fevereiro) no senado, e motivou um projecto relativo ao estabelecimento de bancos provinciaes, e suas relações com o thesouro publico nacional e caixa de amortisação: o projecto foi ás commissões de fazenda e de legislação,

Passou em primeira discussão a resolução autorisando o governo para conceder carta de naturalisação ao Prussiano Jacques Antonio Quarante.

Entrando depois em primeira discussão o projecto do Sr. Baptista de Oliveira, ácerca de organisação de corpos de segunda linha para o serviço das fronteiras do imperio, julgou-se prejudicado.

— O senado approvou hontem (9 de fevereirio) em segunda discussão o projecto sobre provincialisação das notas circulantes. Fallaram os Srs. Paula e Souza e ministro da fazenda.

— O Sr. Dr. Manoel apresentou hontem (9 de fevereiro) na camara temporaria um requerimento de urgencia para discutirem-se de preferencia a qualquer materia, ao menos até ao meio-dia, as resoluções que versão sobre pensões a individuos que prestaram serviços na provincia de Pernambuco. A urgencia foi approvada.

Seguio-se a discussão de varias pensões que fôram todas approvadas sem discussão, sendo igualmente approvado por 48 votos contra 26, um artigo additivo determinando que os agraciados percebam as pensões desde a data dos decretos que as concederam.

Continuou depois a discussão da fixação das fôrças de terra. Foi approvado o artigo 1.º com a emenda da commissão. Entrando em discussão o artigo 2.º, oraram os Srs. Souza Franco e ministro da guerra. Não havendo casa para se votar, declarou o Sr. presidente encerrada a discussão e mandou proceder á chamada

— O vapor de guerra *D. Pedro* e o vapor de reboque *Sarah*, que por ordem do governo sahiram sexta-feira ás 2 horas da tarde em busca do brigue russo *Olga*, encontraram-o ás 6 horas da tarde desse mesmo dia, 25 milhas ao sul da Gavia e trouxeram-o hontem para este porto.

O brigue *Olga* tinha sahido do Rio em 24 do passado com destino a *Abo*. A guarnição diz que o capitão e piloto morreram das febres. Procede-se a indagações.

— Terminou hontem (12 de fevereiro) na camara dos deputados a segunda discussão da proposta sobre fixação das fôrças de terra Foi rejeitada a ideia de ser o recrutamento distribuido pelas provincias, segundo a população livre de cada uma. Votaram a favor 18 membros.

Seguio-se a terceira discussão do projecto que fixa as fôrças navaes, o qual foi approvado com a seguinte emenda do Sr. ministro da marinha:

« A disposição do decreto de 11 de dezembro de 1815 no art. 3.º he applicavel ás praças dos corpos de imperiaes marinheiros e fuzileiros navaes que se impossibilitarem por doença, ou em acção, para continuar no serviço »

Entrou em segunda discussão o projecto das commissões reunidas de saúde publica e segunda do orçamento, que concede ao governo umero dito de cem contos de réis para occorrer as despezas com a epidemia reinante. Tomaram parte nesta discussão os Srs. Góes, Paula Candido, Jobim, Vieira de Mattos e Mendonça, e ficou encerrada a discussão por não haver casa para se votar.

— O senado approvou hontem (14 de fevereiro) em primeira discussão o projecto que crea na côrte uma contadoria geral da guerra; em primeira e segunda discussão as resoluções, concedendo faculdade para adquirir e possuir bens de raiz ás santas casas da misericordia das cidades de Santos e Sorocaba, e a ordem terceira de S. Domingos da cidade da Bahia; e em segunda discussão o projecto, autorisando o governo para conceder carta de naturalisação ao Prussiano Jacques Antonio Quarante.

A resolução, augmentando a deputação de tres provincias, foi ás commissões de constituição e estatistica, a requerimento do Sr. Paula Souza; tendo tomado parte na discussuo os Srs Paula Souza, Saturnino, Clemente Pereira e Vergueiro.

— A camara temporaria approvou hontem (14 de fevereiro) em segunda discussão para passar a terceira, a resolução que concede ao governo um credito de 100 contos de réis para concorrer ás despezas com a epidemia reinante.

Foi depois approvada em escrutinio secreto, por 72 votos contra 1, a pensão annual de 300,000 réis concedida a D. Maria Esperidiana Pizarro da Costa Pereira, sem prejuizo do meio soldo que lhe compete como viuva do capitão de 1.ª linha André Pinto Duarte da Costa Pereira, morto em combate defendendo a ordem publica na provincia de Pernambuco.

Passou se a descutir o orçamento do imperio.

— Fôram nomeados por decreto de 7 do corrente:

Fernando Rodrigo Silva, tabellião de notas e escrivão do judicial e orphãos do municipio de Valença da provincia do Rio-de-Janeiro.

José Francisco de Paula, serventia vitalicia do officio de partidor dos juizes municipaes e de orphãos da cidade de Itú na provincia de S.-Paulo.

Bacharel José Manoel da Costa Bastos, juiz municipal de orphãos do termo de Cantagallo da provincia do Rio-de-Janeiro

O juiz municipal Joaquim Caetano da Silva Guimaraes, juiz de direito da comarca do Paraná, da provincia de Minas Geraes.

O Dr. Isidoro Borges Monteiro, 1.º supplente do 1.º delegado do chefe de policia do municipio da côrte.

— Foi nomeado secretario da legação, e interinamente encarregado de negocios do Brasil na Russia, o Sr. Luiz Pedro Sodré.

— Pelo paquete inglez *Kestrel*, recebêmos folhas de Montevidéo até 31, e de Buenos-Ayres até 28 do passado (janeiro).

Da praça sitiada e da campanha oriental nada ha de importante

Em 24 do passado foi autorisado o general Rosas pela sala dos representantes para ratificar a convenção de paz entre a Confederação Argentina e a Inglaterra. Por tão fausto successo, diz a *Gaceta* de Buenos-Ayres, ordenou o governador Rosas nessa mesma tarde que a bateria Liberdade désse uma salva de 21 tiros, e que a cidade se embandeirasse e illuminasse por tres noites.

« Logo que o Exm. Sr. governador, accrescenta a *Gaceta*, recebeu a immortal nota da honrada sala, determinou receber o Sr. Southern no caracter de ministro plenipotenciario de S. M. Britannica. »

De feito, ás *onze horas da noite* de 24 foi officialmente recebido o Sr. Southern pelo general Rosas, estando presentes quatro *ajudantes de campo* do dictador, segundo annuncia a propria *Gaceta*, mas nenhum dos ministros. Uma carta que temos á vista diz:

« Nem Arana nem Insiarte assistiram á recepção, e o que he mais extraordinario he que não tive am conhecimento da resolução de Rosas, senão depois da festa. Parece certo que as mas noticias que Rosas teve de Paris he que o induziram a receber ao Sr. Southern, e que espera tirar dahi algum partido. »

Até 28 do passado não tinha respondido o general Rosas á proposta feita pelo governo do Paraguay.

O general Urquisa foi reeleito em 15 de dezembro governador de Entre-Rios. O general Rosas não tinha recebido participação official dessa reeleição.

— Ha noticias do Paraguay até 5 de dezembro. O presidente da republica tinha regressado do passo da Patria a capital. Não tem fundamento a noticia que se espalhou de ter sido passado pelas armas o coronel Wiesner.

O capitão Borges, addido á legação do Brazil no Paraguay, veio de passagem no vapor *Imperatriz*.

— Recebê nos folhas do Cabo de Boa-Esperança até 14 de dezembro. Continuávam os habitantes da capital e a autoridade municipal a representar contra o desembarque dos degradados remettidos pelo governo da metropole para aquella colonia; e o governador geral ordenara que se conservassem a bordo os que tinham chegado, até ulterior decisão do ministerio inglez, a quem enviara as primeiras representações da municipalidade.

(*Jornal do Commercio.*)

ALAGOAS.

Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo

25 DE JANEIRO.

Officio. — Ao inspector de fazenda, transmettindo-lhe por copias os tres avisos do ministerio da justiça datados de 7, 8 e 9 do corrente, afim de que faça cumprir as exigencias delles constantes.

Dito. — Ao mesmo inspector de fazenda, declarando-lhe que tendo a presidencia mandado formar um destacamento de cem guardas nacionaes no Passo-de-Camaragibe, sôb o commando do capitão José Apollinario de Faria, afim de occorrer qualquer precisão do serviço publico, cumpre que mande fazer os pagamentos dos prets de semelhante força com os dinheiros existentes na mesa de renda daquella povoação, a cujo administrador se expedio ordem, em 7 do corrente, para os conservar alli, afim de terem esta applicação.

Portaria. — Nomeando differentes officiaes do segundo batalhão da guarda nacional do municipio de Porto-de-Pedras.

Communicou-se ao tenente-coronel respectivo.

Officio. — Ao juiz de direito interino da Anadia, para que responda acerca do objecto de que trata o officio que se lhe remette do segundo supplente do juiz municipal, cobrindo os documentos de ns. 1 a 6 inclusive.

Dito. — Ao promotor publico da comarca de Anadia, para que informe, com urgencia, acerca dos diversos topicos do officio que se lhe remette de Vicente de Paula Carvalho, delegado de policia da mesma comarca.

Dito. — Ao mesmo promotor, transmittindo-lhe o officio do juiz de direito interino de Anadia, acompanhado de quatro documentos, para que tomando em consideração o que no mesmo se expende, promova a responsabilidade a quem nella tiver encorrido, dando parte do resultado

Dito. — Ao capitão José Apollinario de Faria, para logo que tiver requisição do director geral dos Indios para marchar, organise em duas companhias a força destacada sôb seu commando com os officiaes de sua companhia e o capitão e um alferes da segunda, e siga immediatamente para Jacuipe, devendo destacar presentemente no Passo-de-Camaragibe com a dita força, o tenente Antonio Mauricio Wanderley, e os alferes João Baptista Rios e Francisco Xavier Baptista.

Officio circular as camaras municipaes. — Por aviso do ministerio do imperio, com data de 13 do corrente, communicou-se a esta presidencia que foi Deos servido chamar á sua Santa Gloria, no dia 10 do mesmo mez, pelas 4 horas e 20 minutos da manhãa, o serenissimo principe imperial o Sr. Dr. Pedro, o qual foi depositado no dia 12, com toda a solemnidade do costume, em uma das capellas do convento dos religiosos de S. Antonio da côrte do Rio-de-Janeiro, do que faço igual communicação a Vmcs., afim de que lhe deem publicidade no municipio de sua jurisdicção.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 27 DE FEVEREIRO DE 1850.

Pelo vapor *S.-Sebastião* recebemos jornaes da côrte que chegam a 15 do corrente, e, apezar da hora em que os obtivemos, (8 horas da noite) offerecemos a os nossos leitores o que de mais importante nelles encontramos.

A febre amarella fazia alli seus estragos, perseguindo, como aqui aos estrangeiros mais do que aos nacionaes, e destes os recentemente chegados; aos nacionaes e estrangeiros aclimatados apresentava-se esta benigna e pouco caracterisada.

Alcançam a 23 as gazetas da Bahia, nas quaes nada encontramos de interesse vital; ainda continuavam as febres epidemicas.

Maceió tambem soffria o mesmo flagello.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 27. . . . . 7:505,799

Descarregam hoje 28.

Escuna brasileira — *Galante-Maria* — pipas vazias, fumo e toucinho.

Brigue nacional — *Sem-Par* — sabão, pimenta, cera e cadeiras.

Brigue inglez — *Margaret-Redley* — bacalhão.

Brigue francez — *Heleopolis* — batatas.

Barca ingleza — *Creamore* — bacalhão.

Brigue inglez — *Queen* — idem.

Brigue nacional — *Emulação* — sola.

Escuna brasileira — *Laura* — Vinho.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27.	6:008,855
Diversas provincias	173,674
	6:182,529

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 27.

Rio-de-Janeiro, patacho nacional *Valente*, de 130 toneladas: conduz o seguinte:

1,260 saccos com 6,300 arrobas de assucar, 17 pães com 20 arrobas e 26 libras dito refinado, 1,700 cocos com casca, 82 barris e 1 caixão contendo 21 bocetas com 709 libras de doce secco, 44 saccas com 225 arrobas e 18 libras de algodão.

Trieste, brigue sueco *Seth*, de 367 toneladas: conduz o seguinte:

4,350 saccos com 21,750 arrobas de assucar.

Canal, barca ingleza *Eliza*, de 333 toneladas: conduz o seguinte:

4,200 saccos com 21,000 arrobas de assucar.

Liverpool, brigue inglez *Viola*, de 212 toneladas: conduz o seguinte:

34 caixas e 500 saccos com 4,312 1/2 arrobas de assucar, 401 saccas com 2,211 arrobas e 21 libras de algodão.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. . . . . 2:744,602

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 15 DE FEVEREIRO.

Cambios sobre Londres .	28 1/4 a 28 3/4
» » Lisboa . .	89
» » Paris . . .	340
» » Hamburgo .	605 a 608
Metaes. Onças hespanhólas .	30$500
» » da patria . .	29$600 a 29$800
» Peças de 6$400, velhas.	17$480 a 18$000
» Pesos hespanhóes. .	2$000
» » da patria . . .	1$920 a 1$970
» Patacões	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento . .	87 a 87 1/4.
» provinciaes . . .	85 1/2 a 86.

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 23 DE FEVEREIRO.

Londres.	29
Paris	330
Hamburgo	670
Lisbôa e Porto	115 p. %.
METAES.	
Onças hespanhólas. . . .	30$000
» mexicanas	29$500
Peças de 6$400	17$200 a 17$500
Moédas de 4$000.	9$200
Prata.	105 a 115 p. c.
Acções do banco.	20 por c. n.

(*Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 26.

Em commissão — Brigue brasileiro de guerra *Caliope*, commandante o capitão-tenente Antonio Carlos Figueira de Figueiredo.

Marseilles — Barca franceza *La-France*, capitão Powel, carga assucar. Passageiros, Augusto Emili H., sua mulher e um filho.

Gothemberg — Brigue sueco *Zephei*, capitão P. N. Wultimann, carga assucar e couros.

Rio-de-Janeiro — Brigue brasileiro *Dous-Amigos*, capitão Manoel José Pontes, carga assucar e mais generos. Passageiro, o alferes do terceiro batalhão de caçadores Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

Queens-Jocon — Brigue inglez *Bisantium*, capitão Copeland, carga assucar.

Copenhagem — Brigue sueco *Helena*, capitão N. Fick, carga assucar.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro tenente J. E. Tavares. Além dos passageiros que trouxe dos portos do norte para os do sul leva a seu bordo: os Inglezes, Dr. A Newaell e Thomas Paterson, Manoel Francisco da Costa Carriço, Augusto Carlos da Silva Santos, João Maria Seve e 1 escravo, Ignacio Firmo Xavier Junior e 1 escravo, João Alves Honorio Bezerra de Menezes e 1 escravo, Miguel da Costa D., Thomaz Tertuliano de Sena, Antonio Manoel da Fonseca e 1 escravo, o primeiro tenente Carlos Bernardo de Moura, o segundo tenente José Augusto Conrado, o segundo tenente T. H. da Silva Tavares, José Feliciano de Figueiredo, o alferes João Guilherme Mariath, Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo Junior, o cadete Luiz Firmino de Souza Caldas e 12 recrutas.

Navios entrados no dia 27.

Bahia — 6 dias, brigue-escuna brasileiro *Laura*, de 163 toneladas, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, equipagem 12, carga varios generos; a Novaes & C. Passageiros, José Gomes Duarte, Portuguez, Raymundo Filippe Duarte Junior e 6 escravos a entregar.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios — 11 dias, e do ultimo porto 22 horas, vapor brasileiro *San-Sebastião*, de 240 toneladas, commandante Torrezão, equipagem 30.

Navio sahido no mesmo dia.

Wist-Indias — Barca franceza *Emilie*, capitão Gregorio Robequel, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 26, 27 e 28, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, o concerto da ponte do Varadouro em Olinda, sôb as clausulas especiaes

abaixo transcriptas, e pelo preço de réis 1:034,000.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1850. -- O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação*.

« 1.ª Os concertos da ponte do Varadouro serão feitos conforme o orçamento apresentado nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, sendo a importancia de 1:034,000 rs.

« 2.ª O arrematante começará a obra no prazo de um mez e acabará no de tres, ambos contados na conformidade do artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª O pagamento da arrematação realisar-se-ha do modo determinado no artigo 15 do pracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e approvado lavrar-se-ha um termo.

« 5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento mencionado de 11 de julho de 1843.

« Recife, 7 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira*. »

-- O Illm. Sr. segundo escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 12, 13 e 14 de março proximo vindouro, irá a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do caes denominado Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 11:345,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação*.

« 1.ª As obras da continuação do caes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.ª Esta obra será principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.ª Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.ª Todos os materiaes serão examinados pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.ª Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira*. »

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia primeiro de março, se ha de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, um bote de madeira com dous remos por 36,000 rs. e 4 rolos de fumo nacional com 8 arrobas a 9,000 rs., total 72,000 rs., apprehendido no mar pelo guarda José de Sant'Anna e verificada a apprehenção na fórma do artigo 286 do regulamento, sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 25 de fevereiro de 1850.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia primeiro de março proximo futuro, se hão de arrematar na porta da alfandega, depois de meio-dia, 6 caixas de madeira para violão, por factura uma 1.500 rs., total 9.000 rs., impugnadas pelo guarda Antonio Machado Pereira Vianna, no despacho n. 421 de 26 do corrente: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1850. -- O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia primeiro de março, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, 52 caixas com amexas seccas, por se acharem deterioradas na fórma do artigo 282 do regulamento: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 1.° de março do corrente anno, se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio-dia, na porta da mesma, 28 duzias de lenços de cambraia de linho, uma duzia 2,860 rs., total 80,080 rs., impugnadas pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura sôb o n. 428 de 26 do corrente mez: sendo a arrematação subjeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna*.

Declarações.

SUBDELEGACIA DA FREGUEZIA DE S.-PEDRO-MARTYR DE OLINDA.

Por esta subdelegacia se faz saber aos respectivos moradores que o Exm. Sr. presidente da provincia tem nomeado ao doutor João José Innocencio Pogge, para tratar dos indigentes que fôrem atacados das febres epidemicas reinantes nesta cidade, aos quaes serão gratuitamente fornecidos os remedios, sendo as receitas rubricadas pelo subdelegado, ou inspector de quarteirão respectivo; assim como que se acha designado o lugar de S.-Amaro-de-Agoa-Fria para o interramento daquelles que infelizmente succubirem á dita febre.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida a todos os individuos livres, até o numero de cincoenta, que se quiserem empregar como serventes na obra do mesmo arsenal, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a insenção do recrutamento, em quanto se empregar em effectivamente nessas obras.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Sendo muito necessario que neste consulado hajam informações exactas á respeito dos subditos portuguezes que infelizmente teem fallecido da epidemia da febre, roga-se aos parentes, amigos, ou pessoas interessadas dos mesmos fallecidos, queiram comparecer neste consulado, afim de darem os esclarecimentos precisos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 21 de fevereiro de 1850.

Joaquim Baptista Moreira,
Vice-consul.

As mallas que teem de ser conduzidas aos portos do norte pelo vapor *S.-Sebastião*, chegado hontem dos do sul, fecham-se hoje (28) ao meio-dia. As correspondencias que vierem depois dessa hora pagarão o porte duplo até uma hora, e finda ella não se receberão mais.

Theatro de S.-Francisco.

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 1850,

a companhia franceza, sôb a direcção da viuva Berteaux, dará uma extraordinaria representação, distribuida como se segue:

Primeira parte.

Grupos e pyramides arabicas, por toda a companhia.

Segunda parte.

Os jogos scarianos, pelo Sr. Berteaux;
A trapeça pelo Sr. Gaudot.

Terceira parte.

A tranca hespanhola, dança antipodal.

Quarta parte.

O entrêlaçamento dos anneis.

Quinta parte.

A cordoaria americana, por cinco pessoas.

Sexta parte.

Viagem aos antipodas, pelo Sr. Gaudot.

Setima parte.

Quadro vivos ou posições plasticas.

1. Hercules quebrando as cadeias.
2. As tres Graças;
3. Os dous espôsos;
4. A morte de Virginia;
5. Julgamento de Salomão;
6. A morte dos innocentes;
7. Os tres combatentes.

A paixão de Nosso Senhor Jesus-Christo.

1. Jesus trahido por Judas;
2. Jesus no jardim das Oliveiras;
3. Jesus em presença de Pilatos;
4. Jesus açoutado;
5. Jesus coroado de espinhos;
6. Jesus conduzindo a cruz para o Calvario.
7. Jesus cahido sôb o peso da cruz;
8. Jesus pregado na cruz;
9. Jesus crucificado;
10. Descendimento da cruz;
11. Jesus despojado de seus vestidos;
12. A resurreição.

He este o espectaculo com que a viuva Berteaux pretende entreter o respeitavel publico desta capital, de quem espera protecção.

O espectaculo começará ás 8 horas em ponto com a chegada das autoridades.

As pessoas que pretenderem antecipadamente bilhetes de qualquer entrada, queiram dirigir-se ao theatro, residencia da familia Berteaux, que os acharão a venda na mão da directora aos preços seguintes:

Primeira ordem -- Camarotes de frente 7,000 rs. e de lado 5,000.

Segunda ordem -- Camarotes de frente 11,000 rs. e de lado 6,000.

Terceira ordem -- Camarotes de frente 5,000 rs. e de lado 4,000.

Platéa 1,000 rs. -- Varanda 500 rs.

Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr. -- Segundo ás partes hoje recebidas nesta repartição, nada mais occorreu, além de ter sido recolhido ao quartel de policia: á minha ordem, Antonio Joaquim Correia Wanderley, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*.

Relação das pessoas hoje despachadas com passaporte por esta repartição.

Para o Rio-de-Janeiro, Justina, escrava de João Leite de Azevedo.

Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1850.--*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Illm. e Exm. Sr.-- Das partes hoje recebidas, consta terem sido presos: á ordem do subdelegado da freguezia de Santo-Antonio, o Portuguez Francisco José Gomes de Oliveira, por crime de roubo de escravos; e á do subdelegado da freguezia de S.-José, os pretos José, escravo de Alexandre Ferreira Calassa, morador na Barra-Grande, por assim o haver requisitado o procurador deste nesta praça; e José, escravo, por ter sido encontrado com uma faca de ponta; assim como, que fôram recolhidos á cadeia desta cidade, á disposição do juiz municipal da primeira vara, os sentenciados Luiz Garcez de Mendonça, Antonio Pereira dos Santos e Manoel Francisco Paulino, vindos da ilha de Fernando.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1850.-- Illm. e Exm. Sr. Honorio Herméto Carneiro Leão, concelheiro de estado, presidente desta provincia.--*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

Relação das pessoas hoje despachadas com passaporte por esta repartição.

Para a Bahia, Madame Clara Nobrés, Franceza.

Para o Rio-de-Janeiro, as pardas Maria, Rosa, Cyrilla e Lourença, escravas de Napoleão Gabriel Bez.

Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1850.--*Antonio José de Freitas*, primeiro amanuense.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços de seu carregamento: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- O patacho nacional *Emulação* sahe muito breve para o Maranhão com escala pelo Ceará: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, ou ao capitão a bordo.

-- Para a cidade do Porto segue viagem com toda a brevidade o bergantim portuguez *S.-Manoel-Primeiro*, capitão José Francisco Carneiro: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

—Para a cidade do Porto segue viagem com brevidade a barca portugueza *Flor-da-Maya*, capitão José de Azevedo Canario: quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio-de-Janeiro segue viagem com promptidão a polaca *N.-S.-da Conceição*, por ter parte da sua carga: recebe carga a frete e escravos: quem pretender embarcar, procure a Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

--Precisa-se fretar uma embarcação de lote de 100 a 150 toneladas, para ir a Loanda ou Benguella: prefere-se ingleza ou americana: quem a tiver nestas proporções, annuncie para se tratar do ajuste.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Condescendencia*: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o capitão, Joaquim José Martins, ou com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

— Para o Havre pretende sahir até o dia 10 de março infalivelmente a barca franceza *Leonie*, de primeira marcha: recebe alguma carga a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com a consignataria da mesma barca, viuva Lasserre, na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o patacho nacional *Industria*, novo e forrado de cobre: tem parte de sua carga prompta: para o resto, escravos e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

-- Para o Porto sahirá breve o brigue portuguez *Maria-Feliz*, capitão Lourenço Fernandes do Carmo, forrado e encavilhado de cobre, e da primeira marcha: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem muito bons commodos, tratem com o dito capitão, na praça, ou com o consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da Cadeia, casa n. 18.

-- Para o Aracaty tem de seguir viagem o hiate *Novo-Olinda*, do qual he mestre Antonio José Vianna: os pretendentes a carregar, se entenderão com o mesmo mestre, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

Avisos diversos.

-- O juiz da irmandade de S. José de Riba-Mar convida aos irmãos da mesma irmandade para se reunirem domingo, 3 do proximo mez de março, para se proceder a eleição dos empregados que teem de servir.

-- Precisa-se alugar uma ama forra, ou escrava, para cozinhar o diario de uma casa de homem solteiro: na rua do Queimado, n. 42, loja de fazendas.

-- Quem annunciou querer comprar bico largo da terra, muito bom e largo, para roquete, dirija-se a rua da Gloria, n. 60.

-- Foi pegado em o lugar de Maria-Farinha, no dia 15 do corrente, um preto que diz chamar-se Valerio, de nação Costa, um tanto buçal, e que não quer dizer quem he seu senhor: quem se julgar com direito a elle, procure no dito lugar a José Anacleto Pereira, que, dando os signaes, lhe será entregue, satisfazendo as despezas, não ficando o annunciante responsavel pela fuga do dito escravo.

-- Precisa-se da uma ama captiva ou forra, que he para tratar de uma criança: paga-se bem: na rua da Cruz, no Recife, n. 27.

— Roga-se as pessoas que teem penhores em casa do fallecido francez João Dubois de se apresentarem no consulado francez, para darem informações ou arrecadarem os ditos penhores, sabbado, 2 de março, das 10 horas da manhãa até meio-dia.

-- Precisa-se de negras para venderem azeite de carrapato de vendagem: na rua do Alecrim, n. 4.

-- Vende-se um pardo moço, sem vicios nem achaques, e com principios de pedreiro: na rua do Cabugá, n. 1 D, loja de miudezas.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua da Moêda, n. 7, primeiro andar.

-- Roga-se ao Illm. Sr. doutor chefe de policia que não dê passaporte a Antonio Pereira dos Santos, sem que primeiro pague ao seu caixeiro, Guardiano Pereira Lima, 320,076 rs., importancia de seus ordenados, como consta da sentença que obteve o mesmo contra o Sr. Santos, pela vara do civel, o Sr. Dr. Gervasio.

-- Precisa-se de 6 serventes, preferindo-se escravos, para a obra do caes da rua da Aurora, pagando-se 640 rs. diarios por cada um: a tratar na mesma obra.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua larga do Rozario, n. 21.

- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba bem engommar e cozinhar para uma casa de pouca familia, onde não ha crianças: na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 72, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor de campo: no engenho Amparo, distante da cidade de S.-Antão duas legoas.

— Precisa-se de um Portuguez, com preferencia a filho das ilhas, que saiba trabalhar em sitio, para trabalhar em um no lugar do Remedio: quem estiver nestas circumstancias dirija-se á rua do Crespo, n. 14, terceiro andar.

-- No largo do Terço, deposito de charutos, n. 14, da-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre penhores. No mesmo ha effectivamente a venda bons charutos dos melhores que ha no mercado.

-- Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Penha: a tratar na rua do Queimado, n. 33.

-- Por causa de molestias e não poder o seu proprietario exercer o seu officio, por isso quem quizer arrendar o dito officio de escrivão de orphãos da villa da Anadia, na provincia das Alagôas, dirija-se a rua da Cruz, n. 6 que ahi achará com quem tratar, ou na cidade de Maceió, ao Sr. Dr. Fernando Affonso de Mello, que se acha autorisado para o dito fim.

Ovas do sertão.

He chegado alguns pares deste excellente petisco: na rua do Queimado, loja de ferragens, n. 14.

-- João Pacheco de Queiroga arrenda a loja do sobrado do Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, com armação ou sem ella, podendo-se dar mais fundo a dita loja no caso de que o arrendante o exija: a chave acha-se no segundo loja do mesmo sobrado, para quem a quizer examinar.

--Domingo, 24 do corrente, do becco das Barreiras, da casa do lampeão, fugiram duas ovelhas uma branca e a outra pintada de preta, ambas mochas e proximas a parir: quem as levar a dita casa, será recompensado.

-- Ensina-se meninas a ler, escrever, contar, arithmetica, grammatica, doutrina christãa, coser chão, lavarinto, bordar e marcar: na rua da Assumpção, n. 2. Na mesma casa fazem-se jantarem com soupa, arroz, cozido e assado, por 15,000 rs. mensaes cada pessoa.

-- Alugam-se dous escravos ladinos para o serviço braçal, pelos quaes se afiança a conducta: quem os precisar annuncie.

-- Precisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia: na rua Direita, n. 60, segundo andar.

--Antonio Pereira dos Santos, Portuguez, retira-se para fóra da provincia a tratar de sua saúde.

--Constando ao abaixo assignado que o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade, a titulo de ter pago muitas dividas do casal do fallecido José Pereira Teixeira, requereu para fazer arrematar para seu pagamento os objectos das lojas de ferragens e de caldeireiro, quando esses objectos estão, como outros bens, litigiosos, em consequencia da demanda intentada pelo abaixo assignado, sobre a sociedade que nesses estabelecimentos tinha com o dito fallecido; demanda pela qual o abaixo assignado ja obteve duas sentenças, que reconheceram a existencia da sociedade e o direito do abaixo assignado, não só ao capital com que para ella entrou, como a ametade dos lucros, na conformidade da escriptura social; sendo que por isso torna-se claro, que nesses bens da sociedade não póde ter lugar a pretendida arrematação para o Sr. Joaquim Antonio dos Santos Andrade pagar-se da divida particular do sobredito fallecido, sem se ter liquidado a sociedade. E porque o abaixo assignado tem indisputavel direito a obstar a essa pretenção do Sr. Andrade, por isso faz publico o exposto, para que não aconteça que alguem se apresente a arrematar os ditos bens, porque o abaixo assignado protesta usar do direito que lhe competir. Recife, 23 de fevereiro de 1850.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

--Precisa-se de um forneiro e de um amaçador que saibam bem desempenhar suas obrigações: na rua Direita, n. 24. Na mesma casa compra-se um escravo moço que não tenha vicios nem achaques.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- O Sr. José Joaquim de Sá Pegado queira ter a bondade de vir ou mandar pagar a quantia de 30,960 rs, da qual he devedor na loja de calçados da praça da Independencia, ns. 13 e 15.

-- Precisa-se alugar um preto para botar sentido a uma pequena casa de campo: na rua do Trapiche-Novo, n. 10, casa de Jones Paton & Companhia.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteriar esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annuncia; o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-los com todo o empenho, afim de poder assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano ja publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

-- Arrenda-se um sitio em Santo-Amaro, com boa casa, fruteiras e com commodo para dez vaccas: quem o pretender, procure na rua da Gloria, n. 70.

DEPOSITO GERAL

do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

Confeitos.

Madame C. Ancelle, com casa de modas francezas, rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 12,

Recebeu de França pelo ultimo navio um grande sortimento de confeitos de todas as qualidades, como sejão de chocolate e de assucar, imitando todas as qualidades de frutas da Europa, proprios para ornatos de bandejas e para pessoas que estão em convalecença. Na mesma casa se acha vinagre aromatico e balsamico muito superior. Recommenda-se este vinagre as pessoas que se acham de febres, e mesmo as que a não tem tido para a não ter, fazendo uso deste, pois que obteve em Paris um grande successo no tempo do cholera.

Dentes artificiaes.

J. A. S. Jane, dentista, participa ao respeitavel publico que continúa a exercer a sua profissão, na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

— D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre, viuva de Bernardo Lasserre, por si e como tutora de seus filhos, resolveu continuar todas as operações commerciaes de sua casa no mesmo pé e da mesma sorte que ellas eram dirigidas pelo finado seu marido, tendo nesta data autorisado Mr. Lehman para agenciar, comprar, pagar e tratar todos os negocios em seu nome, debaixo da rasão commercial de — Viuva Lasserre —.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

Consultorio homœopathico em Pernambuco, rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 22.

As pessoas que se quizerem tratar pela homœopathia, podem dirigir-se ao mesmo consultorio a qualquer hora do dia.

-- Aluga-se a casa terrea n. 73, sita no Aterro-da-Boa-Vista, com quintal e cacimba, a qual serve para morada ou para negocio, por ter bons commodos: a tratar na praça da Boa-Vista, n. 6, botica.

-- Roga-se ao Sr. José Francisco Mathosinhos o favor de ir a rua da Cadeia do Recife, n. 20, loja.

Roubo.

Na noite de 6 para 7 do corrente, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

-- Alugam-se escravos para trabalharem em armazem de assucar, pagando-se bem: no armazem da casa pintada da rua do Brum, na esquina por detrás do arsenal de marinha.

-- Joaquina Antonia Florencia Bessone faz publico que de hoje em diante tem cessado os poderes da procuração bastante que passou a José Joaquim de Almeida Castro: e por isso fica sem vigor qualquer acto que pratique em virtude da mesma procuração.

-- Precisa-se de um homem que entenda de padaria: na rua das Cruzes, n. 30.

-- Na rua do Livramento, n. 19, loja de calçado, precisa-se de um menino para caixeiro.

-- Arrenda-se um sitio na Magdalena, no principio da estrada que segue para o Lucas, com boa baixa para capim e alguns arvoretos de fructo, com a condição de se fazer um pequeno reparo na dita casa: tambem se fará outro qualquer negocio que com a vista se dirá: a tratar no mesmo sitio.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, a qual saiba lavar e engommar: no largo das Cinco-Pontas, sobrado do tenente coronel Bruce, em frente da igreja.

-- Necessita-se de uma ama de leite, sadia e de boa conducta, para estar em uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz, n. 25, segundo andar, que se dirá quem pretende.

-- Um heroe, vizinho na propriedade do Sr. Manoel Felix Rodrigues da Costa, vendo no *Diario* n. 19, de quarta-feira, 23 de janeiro, um annuncio em que o Sr. tabellião Joaquim José Cyriaco, põe a salvo a sua conhecida reputação, visto os feitos magicos que indicam o referido annuncio; previne ao mesmo Sr. Manoel Felix, que guarda muito cuidadosamente o original donde se extrahio aquella publica fórma, para em tempo preciso se confrontarem firmas, e o mais que necessario fôr, pois a má fé que vai apresentando, faz desconfiar aos interessados, como se certidões falsas, paga de sello e outras queijandas semelhantes, dão direito a quem não tem; e por esta fórma não he facil pegarem as bixas.

Homœopathia pura.

O doutor Sabino Olegario Ludgero Pinho, tendo regressado das provincias do norte a esta capital, annuncia a todas as pessoas que se quizerem tratar pelo systema homœopathico, que se acha presentemente no Hotel-Francisco, onde póde ser procurado todos os dias, desde as 7 horas da manhãa até as 3 da tarde. A pobresa continuará a receber gratuitamente todos os soccorros de que precisar, advertindo que serão soccorridos com preferencia aquelles que logo no principio da molestia recorrerem á homœopathia sem haver tomado remedio algum allopathico.

Compras.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só páo, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Compram-se 3 canoas que peguem 4$ rs. de lenha no rio de Beberibe: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 55, loja de bahus, ou annuncie.

-- Compra-se bico largo da terra, para Roquete: quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se uma cancella de pinho, nova, com chave de broca, por preço commodo, propria para portal: quem della precisar dirija-se a rua do Cardeireiro, casa, n. 72, que lá se dirá quem vende.

-- Vendem-se garrafas com agoa de Labarraque recentemente chegada: no armazem da rua da Cruz, n. 48.

Xarope do bosque.

CASO DE UM NEGOCIANTE DESTA PRAÇA.

Eu abaixo assignado (o certificado original disto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio, n. 40, Rio-de-Janeiro, verificado perante o tabelliao Castro) com casa de negocio, declaro que ha vinte e dous annos que padecia de uma palpitação do coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma, que as pessoas que presenciavam nestas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns destes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me fôram prodigalisados nunca serviam mais que para nestas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma. Além desta molestia sobreveio-me uma outra: qual havia ella ser? a terrivel phthisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores á noite a febre continua, tudo isto fez-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel podêr livrar-me da morte. Nesta deploravel crise, entregue á tristeza, e vendo que tinha gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras, onde estava residindo, por felicidade minha mostraram-me um annuncio em um jornal que na rua do Hospicio, n. 40, se vendia o xarope dos bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de oito dias de uso já era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite; continuei a tomar, e fôram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de vêr-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que já me não dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do xarope do bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saude durante vinte e um annos de molestia como agora ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o xarope do bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saude, se não perfeita, ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos; portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas fôrem necessarias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se á rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe referirá immensos casos em os quaes o excellente xarope do bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei fazê-la e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço á humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o xarope do bosque do Dr. Motts.

Rio-de-Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

Vende-se na rua dos Quarteis, n. 12.

Charutos de Havana verdadeiros:

Vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Excellente doce de arassá.

Na rua da Cadeia do Recife, n. 1, armazem de molhados, vende-se excellente doce de arassá.

-- Vendem-se córtes de brim trançado branco, de puro linho, a 1,000 rs.; ditos de côres, a 800 rs.; picoto azul, a 120 rs. o covado; cambraia pintada, a 160 rs. o covado; riscado monstro, a 280 rs.; córtes de collete de fustão, a 400 rs.; córtes de casimira de pura lã, a 4,000 rs.; ditos de meia casimira, a 2,000 rs.; cobertores de lã, a 1,400 rs.; ditos de algodão muito encorpado, a 600 rs.; e outras muitas fazendas de linho e seda por barato preço: na rua do Crespo, n. 10, loja da viuva Freitas Guimarães.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se champanha da marca cometa C & C, chegada ultimamente pelo ultimo navio de França: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

Folha de Flandres.

Vende-se de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25.

Ra é novo.

O excellente rapé Palo Cordeiro, fabricado no Rio-de-Janeiro, e chegado no ultimo vapor do sul, acha-se á venda na rua da Cadeia do Recife, n. 19; rua do Vigario, n. 13; Aterro-da-Boa-Vista, casa dos Srs. Estima & Ramos; e na rua do Queimado, loja de José Dias Simões.

-- Atrás do theatro, armazem junto a maré, vendem-se taboas de pinho da Suecia de todas as grossuras, larguras e comprimentos, assim como americanas, até tres palmos de largura e uma porção do mesmo de refugo, por todo o preço: approveitem-se, freguezes, da barateza.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço mais com modo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

Farelo novo a 3,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

-- Vende-se a boa qualidade de semente de ervilha para samear, ditas hortas, bem como de mostarda crespa: na venda da esquina da rua das Trincheiras que volta para o pateo do Carmo, n. 2.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, muito encorpado, com 20 varas, a 2,500, 2,600 e 2,800 rs.; ditas de chitas, a 4,200 rs.; ditas de algodãozinho, boa largura, com 20 jardas, a sete patacas; e 1 fole de folear formigas: por trás do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

A 7,000 rs.

Vendem-se excellentes chapéos pretos de massa, chamados aza de mosca, de finissima seda e do mais moderno gosto, pelo commodo preço de 7,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vendem-se velas de carnauba chegadas ultimamente do Aracaty, pelo preço de 320 a libra, sendo estas superiores as usuaes pela duração, e bôa luz; na rua do Rozario estreita n. 8.

-- Esta a venda o bem conhecido folheto -- Verdade aos meninos -- obra nova e de muito interesse para os mesmos; na rua do Rozario estreita, n. 8, pelo preço de 200 rs.

Farellos.

Vendem-se farellos em saccas muito grandes, a 3,500 rs: na rua da Cadeia do Recife, armazem junto a botica do arco da Conceição.

-- Na casa de modas francezas de madame Buessard Millochau, Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, ha para a quaresma riscas mantas de bico preto; cabeções de bico preto; sedas pretas; luvas com dedos; ditas sem dedos de malha fina verdadeira; lenços de seda de retroz para pescoço de senhoras; manteletes de seda e de bico preto; chapéos de todas as qualidades e de luto.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

--Vendem-se Diccionarios da lingoa portugueza, por Constancio, de optima encadernação, por preço commodo: na rua do Sol, n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo armazem n. 6, de M. Calmont & Companhia, acha-se constantemente um grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de fabricar assucar, bem como taixas de ferro coado e batido de differentes tamanhos e modelos, moendas de dito, tanto para armar em madeira como rodas de ferro para animaes e agoa, machinas de vapor de fôrça de 4 cavallos, alta pressão, repartideiras, espumadeiras, etc. de ferro estanhado. Na mesma agencia acha-se um sortimento de pesos para balanças, escovins para navios, ferro em barra, tanto quadrado como redondo, saira para ferreiro, e uma porção de tinta verde em latas: tudo por barato preço.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de rs.

Como se espera o vapor do sul por estes dous dias, e pelo mesmo a lista da 52.ª loteria da santa casa da Misericordia, offeremos aos amadores deste jogo um resto de bilhetes e cautelas que ha de resto, por preço mui commodo.

-- Vende-se uma frasqueira com 12 frascos dourados e em bom estado; e 10 caixilhos envidraçados: na rua da Florentina, n. 9, se dirá quem vende.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de S.-Catharinha, muito superior, por preço commodo: a bordo do brigue *Conceição*, fundeado na volta do Forte-do-Matto, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, ou na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

-- Vende-se um mulatinho mui lindo, de 11 annos; um moleque, de 10 annos: tudo em conta, e já livre das febres andantes: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vende-se, ou troca-se por tijolo de alvenaria grossa, uma canoa grande, com prestimo para qualquer carga: na rua do Sol, n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Oh! que pechincha!

Na loja nova do Aterro-da-Boa-Vista, n. 18, vendem-se lenços de pura seda e de novos padrões, tanto para homem como para senhora, a 1,000 rs cada um.

Ovas do sertão.

Vende-se este excellente petisco na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens.

Resina de angico.

Vende-se resina de angico; pennas de ema; muito boa farinha de mandioca: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vende-se, por necessidade, uma parda de 19 annos, de bonita figura, que engomma, cose chão e cozinha o diario de uma casa de pouca familia: na rua da Praia, becco do Carioca, no primeiro armazem de arroz, quem vem da maré.

-- Na rua do Queimado, n. 14, se dirá quem tem para vender uma preta de 20 a 22 annos, de bonita vista, a qual cozinha o diario de uma casa, com algum principio de engommar e lavar; bem como uma parda de 25 annos, que engomma, lava e cozinha; um pardo de 10 a 18 annos, de bonita figura, proprio para pagem, por ser muito esperto; um moleque de 18 a 20 annos, de boa figura, e que cozinha bem: ao comprador se dirá o motivo por que se vende.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se a 3,500 rs. a sacca grande de milho: no armazem defronte da escadinha da alfandega.

-- Vende-se uma carteira grande, com 4 faces; um cofre de ferro; uma machina de copiar cartas, ja usada, mas em bom estado: na rua do Trapiche-Novo, n. 14, primeiro andar.

--Vende-se a verdadeira sarja hespanhola, a 2,200, 2,400 e 2,600 rs.; setins; chamalotes; superiores pannos pretos; casimiras; merinós; lãs pretos; meias e luvas de seda; alpaca; e outras muitas fazendas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja n. 16, esquina da rua das Cruzes.

-- Vende-se a ilha de S.-João-Baptista, entre o Remedio e a ponte dos Afogados, com duas excellentes casas novas e grandes, com cento e tantos pés de coqueiros e dous excellentes viveiros muito grandes, ou troca-se por alguma casa nesta praça: na rua da Cadeia, n. 54, loja de fazendas.

-- Vende-se a refinação da rua Direita, n. 22, bem afreguezada, tanto para a terra como para o matto, com dous pretos peritos na arte, ou sem elles, a vontade do comprador: vende-se pelo dono retirar-se e não podêr continuar: a tratar na mesma refinação.

-- Vendem-se, na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, 5 escravas, sendo uma crioula recolhida, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita de 20 annos, com um defeito em um olho; uma dita da Costa, de boa figura, optima quitandeira; uma dita de Angola, que cozinha, lava de sabão, e he optima quitandeira; um escravo para o serviço de campo; um mulatinho optimo para pagem.

-- Na rua estreita do Rozario, n. 4, vendem-se os seguintes livros: Diccionario juridico por Pereira e Souza, 1 v.; Direito commercial, 5 v.; Feliz Independente do mundo e da fortuna, 2 v. com estampas; Quadros historicos de Portugal, com ricas estampas, 1 v.; Memorias historicas de Pernambuco, 4 v.; Segredos necessarios, 1 v.; o Pastor e a Ovelha, 1 v.; Santa Biblia, 1 v.; Officio da semana santa, 1 v.; Imitação de Christo por Kempis, em portuguez, 1 v.; Historia de Portugal por A. Herculano, 2 v.; Memorias por um official de artilharia em campanha, 1 v.; Diccionario da marinha, 1 v; Logica racional, 1 v; Cerco do Porto, ou a guerra entre D. Pedro e D. Miguel, 1 v., por 1,000 rs.: todos estes livros são novos, e vendem-se por preço commodo.

Escravos Fugidos

-- Fugio, na noite do dia 25, da casa do abaixo assignado, onde estava para se vender de commissão, um mulatinho de 18 annos, de nome Domingos, pertencente ao Sr. Augusto S. Corbett; côr de canella, secco do corpo, mãos e pés pequenos, rosto comprido; póde-se evadir arrancando uma taboa do assualho e atravessou para o telhado da igreja do Livramento, subindo para a cozinha do segundo andar, entrou para dentro do dito sobrado e roubou de um baú 6 toalhas de rosto, 10 camisas de madapolão, 5 calças de brim trançado, 2 toalhas de lavarinto novas, desceu para o primeiro andar e evadio-se por uma porta que deita para a rua da Penha: quem o pegar leve-o á rua da Cadeia, n. 48, que será generosamente recompensado.

José da Fonseca Silva.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, a escrava Ignez, crioula, de estatura regular, braços grossos, mãos e pés pequenos, picada das bexigas que teve ha pouco tempo; levou panno da Costa ja velho, e uma porção de roupa embrulhada em um lenço de seda: quem a pegar leve-a á travessa do Veras, n. 9, que será recompensado.

-- Fugiram, no dia 25 do corrente, dous escravos crioulos, sendo um de 20 annos pouco mais ou menos, de nome Manoel Luiz, secco do corpo, côr preta, rosto comprido; tem um talho no beiço superior junto ao nariz, e uma ferida na canella de uma das pernas; levou camisa de chita e ceroulas de algodão trançado grosso: o outro de 28 annos pouco mais ou menos, côr fula, bastante feio de cara, de estatura mediana; tem uma marca de ferida na canella de uma das pernas e em roda da marca umas feridinhas: ambos fugiram do engenho Aratangi, da casa do lavrador Manoel Eleuterio Correia. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-os ao Sr. João Baptista de Boi-Canna, no Mondego, que gratificará generosamente.

-- Roga-se as autoridades policiaes, principalmente as de fóra, toda a vigilancia nos combois que daqui sahirem para apprehensão do escravo José, que se julga ter sido seduzido e furtado no dia 25 do corrente, por certo sujeito de quem muito se desconfia, de quem se protesta usar do direito que a lei concede contra tal ladrão, por estar elle trabalhando no Recife, armazem de José Rodrigues, para o Forte-do-Mattos, com os signaes seguintes: de nome José; he da Costa, de nação Tapa, de estatura regular, cara talhada, olhos vermelhos, beiçudo, nariz pequeno, uma orelha furada, ainda não tem barba, mãos e pés pequenos; tem um talho levantado entre os peitos, e dous em um dos braços; levou camisa e calças de riscado azul, chapéo de palha envernizado de preto: quem o pegar leve-o á rua do Fogo, n. 14, que será gratificado.

--Fugio, no dia 16 do corrente, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camisa branca e calça de brim trigueiro já usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

Rufino José Frnandes de Figueiredo.

-- Fugiram de bordo do patacho *Astrea*, e do patacho *Dous-de-Março*, a 13 e 14 de fevereiro, dous escravos marinheiros sendo um de nome Joaquim, criolo, e o outro de nome Miguel, de nação Mina, este da equipagem do ultimo patacho, de côr preta, estatura regular, cheio do corpo, de 30 annos, com roupa de algodão usada; e aquelle da equipagem do *Astrea*; he alto, barbado por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo; levou calça e camiza azul, chapéo alcochoado e representa ter 40 annos. Roga-se aos capitães de campo, e pede-se a todas as autoridades policiaes a sua captura, certo de que reconhecendo-se os proprios, quem os apprehender, ou delles der noticias viridicas, e os levar a bordo dos ditos navios, será generosamente gratificado pelos mestres dos mesmos, ou pelos seus consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Figiram do engenho Novo do Cabo os dous escravos seguintes: Manoel, crioulo, carpina e mestre de assucar, baixo, pouca barba, cabello ja bastante ralo e de 30 annos pouco mais ou menos; e Benedicto, crioulo, de 20 annos, boa estatura, nariz bastante chato e pés grandes: quem os pegar leve-os ao referido engenho, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. -- 1850